



DIOCESE DE IGUATU
RUA Dr. Vicente Bezerra da Costa, N° 479 - SÃO SEBASTIÃO
IGUATU-CE / CEP: 63500-250
Fone/Fax: (88) 3581-0731
E-Mail: curiadeiguatu@hotmail.com

DIOCESE DE IGUATU

DOM EDSON DE CASTRO HOMEM

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Iguatu

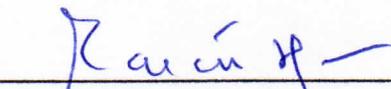
Aos que a presente provisão virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

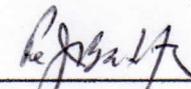
Atendendo a necessidade de nomear um Vigário Paroquial para a Paróquia São Francisco, na cidade de Acopiara, e tendo em vista as qualidades que concorrem na pessoa do **REVMO. PE. LUIZ CLAUDIONE TAVARES** havemos por bem nomeá-lo, como de fato nomeamos, por esta provisão, **Vigário** desta referida Paróquia, enquanto não mandarmos o contrário (Cf. Cânon 550), depois de recebida a profissão de fé do nomeado, "ad normam iuris" (c. 833n° 6) e invocado a Graça Divina.

Além das faculdades concedidas "ex officio" pelo Direito, concedo a faculdade de dirimir da pena de excomunhão "latae sententiae" e absolver o pecado dos fiéis que nela tiverem incorrido; permanecendo os casos reservados à Sé Apostólica.

Sua Revma. cumprirá com empenho os deveres que são inerentes a seu cargo, tendo em vista, sempre, a maior glória de Deus e o bem das almas, observando as determinações do Código de Direito Canônico e as normas emanadas pela autoridade diocesana.

Dada e passada nesta Cúria Diocesana de Iguatu, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 26 de fevereiro de 2018 – 2° Semana da Quaresma.


† Dom Edson de Castro Homem
Bispo Diocesano


Padre João Batista Moreira Gonçalves
Vice Chanceler



DIOCESE DE IGUATU
RUA Dr. Vicente Bezerra da Costa, N° 479 - SÃO SEBASTIÃO
IGUATU-CE / CEP: 63500-250
Fone/Fax: (88) 3581-0731
E-Mail: curiadeiguatu@hotmail.com

DIOCESE DE IGUATU

DOM EDSON DE CASTRO HOMEM

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Iguatu

Aos que a presente provisão virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

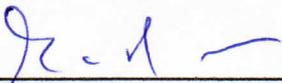
Atendendo a necessidade de nomear um Pároco para a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Piquet Carneiro e tendo em vista as qualidades que concorrem na pessoa do **REVMO. PE. JOSÉ ALVES DE SOUSA**, havemos por bem nomeá-lo, como de fato nomeamos, por esta provisão, **PÁROCO** desta referida Paróquia, enquanto não mandarmos o contrário (Cf. Cânone 523-524); depois de recebida a profissão de fé do nomeado, “ad normam iuris” (c. 833n° 6) e invocado a Graça Divina. O Revmo. Padre está sendo transferido da função de Administrador Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Carmo na Cidade de Jucás.

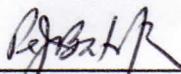
“O Pároco é o pastor próprio da Paróquia a ele confiada; exerce o cuidado pastoral da comunidade que lhe foi entregue, sob autoridade do Bispo Diocesano, em cujo ministério de Cristo é chamado a participar, a fim de exercer em favor desta comunidade o múnus de ensinar, santificar e governar, com a colaboração dos fiéis leigos, de acordo com o direito”. (c. 519).

Além das faculdades concedidas “ex officio” pelo Direito, concedo a faculdade de dirimir da pena de excomunhão “latae sententiae” e absolver o pecado dos fiéis que nela tiverem incorrido; permanecendo os casos reservados à Sé Apostólica.

Sua Revma. cumprirá com empenho os deveres que são inerentes a seu cargo, tendo em vista, sempre, a maior glória de Deus e o bem das almas, observando as determinações do Código de Direito Canônico e as normas emanadas pela autoridade diocesana.

Dada e passada nesta Cúria Diocesana de Iguatu, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 26 de fevereiro de 2018 – 2° Semana da Quaresma.


† Dom Edson de Castro Homem
Bispo Diocesano


Padre João Batista Moreira Gonçalves
Vice Chanceler



DIOCESE DE IGUATU
RUA Dr. Vicente Bezerra da Costa, N° 479 - SÃO SEBASTIÃO
IGUATU-CE / CEP: 63500-250
Fone/Fax: (88) 3581-0731
E-Mail: curiadeiguatu@hotmail.com

DIOCESE DE IGUATU

DOM EDSON DE CASTRO HOMEM

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Iguatu

Aos que a presente provisão virem, saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

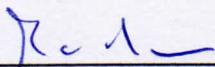
Atendendo a necessidade de nomear um Pároco para a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Jucás e tendo em vista as qualidades que concorrem na pessoa do **REVMO. PE. BONFIM JAIME DE MATOS**, havemos por bem nomeá-lo, como de fato nomeamos, por esta provisão, **PÁROCO** desta referida Paróquia, enquanto não mandarmos o contrário (Cf. Cânone 523-524); depois de recebida a profissão de fé do nomeado, "ad normam iuris" (c. 833n° 6) e invocado a Graça Divina. O Revmo. Padre está sendo transferido da função de Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus na Cidade de Piquet Carneiro.

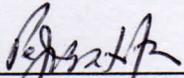
"O Pároco é o pastor próprio da Paróquia a ele confiada; exerce o cuidado pastoral da comunidade que lhe foi entregue, sob autoridade do Bispo Diocesano, em cujo ministério de Cristo é chamado a participar, a fim de exercer em favor desta comunidade o múnus de ensinar, santificar e governar, com a colaboração dos fiéis leigos, de acordo com o direito". (c. 519).

Além das faculdades concedidas "ex officio" pelo Direito, concedo a faculdade de dirimir da pena de excomunhão "latae sententiae" e absolver o pecado dos fiéis que nela tiverem incorrido; permanecendo os casos reservados à Sé Apostólica.

Sua Revma. cumprirá com empenho os deveres que são inerentes a seu cargo, tendo em vista, sempre, a maior glória de Deus e o bem das almas, observando as determinações do Código de Direito Canônico e as normas emanadas pela autoridade diocesana.

Dada e passada nesta Cúria Diocesana de Iguatu, sob o nosso Sinal e Selo de nossas Armas, aos 26 de fevereiro de 2018 – 2° Semana da Quaresma.


† Dom Edson de Castro Homem
Bispo Diocesano


Padre João Batista Moreira Gonçalves
Vice Chanceler

